

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2026
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para apurar a correta aplicação dos recursos federais destinados à pavimentação asfáltica no Município de Campestre do Maranhão/MA, objeto de convênio firmado com recursos da União.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, dos arts. 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais destinados à execução de obras de pavimentação asfáltica no Município de Campestre do Maranhão/MA.

JUSTIFICAÇÃO



O Instrumento nº 903008 prevê o repasse de R\$ 1.432.500,00 da União, com contrapartida de R\$ 10.000,00 do Município, para a execução de pavimentação asfáltica em Campestre do Maranhão/MA, totalizando R\$ 1.442.500,00.

O convênio é resultado de uma emenda de minha autoria. Entretanto, o atual prefeito do Município de Campestre, Fernando Oliveira da Silva, anunciou que os recursos não foram aplicados no município. Como autor da emenda, entendo ser necessária a realização de auditoria no convênio, a fim de dirimir qualquer dúvida quanto à aplicação dos recursos.

Em razão do montante dos recursos federais envolvidos e da importância da obra, a realização de fiscalização servirá para verificar a correta aplicação dos recursos, a execução do objeto pactuado, a qualidade dos serviços e a eventual existência de irregularidades.

Dessa forma, propõe-se que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União (TCU) a realização de auditoria no Instrumento nº 903008, com encaminhamento do respectivo relatório a esta Comissão.

Ante o exposto, submeto a presente Proposta de Fiscalização e Controle aos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266973698900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



Apresentação: 14/07/2026 10:08:29.600 - Mesa

PFC n.21/2026